

PORTARIA Nº 1.399/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº2023002383;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao(à) servidor(a) municipal Sr.(ª)
GESSICA PATRICIA RODRIGUES GOULART, ocupante do cargo comissionado de
Secretaria Municipal de Finanças, matrícula 6048, referente ao período aquisitivo de
04/01/2022 à 03/01/2023, sendo **20 (vinte) dias** de férias que serão gozados a partir de
01/06/2023 à 20/06/2023, com retorno previsto para 21/06/2023 .

Art. 2º – Fica convertido 1/3 das férias em abono pecuniário.

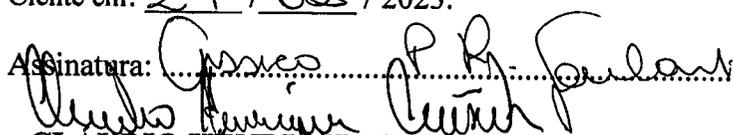
Art. 3º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 15 de fevereiro de 2023.

Ciente em: 27 / 02 / 2023.

Assinatura: .....

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
15/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022